



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 15 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1945

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Resolução CMAS N° 006, de 10 de setembro de 2020** - O CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe compete, conforme Lei Municipal nº 029/95, apreciou e aprovou a Prestação de Contas Recursos Federal referente ao exercício 2019, Reprogramação de Saldo e Apreciação Prestação de Contas Parcial Recurso Estadual Exercício 2020 - da área da Assistência Social e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

QUIJINGUE - BAHIA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe compete, conforme Lei Municipal nº 029/95, apreciou e aprovou a Prestação de Contas Recursos Federal Referente ao exercício 2019, Reprogramação de Saldo e Apreciação Prestação de Contas Parcial Recursos Estadual Exercício 2020 – da área da Assistência Social e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal de nº 029/95, que cria o conselho municipal de assistência social no município de Quijingue;

Considerando, a reunião ordinária deliberativa do CMAS realizada em 10/09/2020;

Considerando, a necessidade de apreciação e aprovação da Prestação de Contas dos recursos do Governo Federal, via Fundo a Fundo para atender as demandas dos serviços, programas, benefícios e da Política de Assistência Social no município de Quijingue, âmbito do SUAS exercício de 2019;

CONSIDERANDO, parecer favorável do CMAS na aprovação da Prestação de Contas Exercício 2019, Reprogramação de Saldo para o exercício 2020 e apreciação/aprovação Prestação de Contas Parcial Recursos Estadual referente exercício 2020, o Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Após análise, discussão e deliberação em Plenário pelo colegiado do CMAS, resolve conceder parecer favorável por unanimidade dos membros presentes na Aprovação da Prestação de Contas das Receitas e Despesas dos Recursos via Fundo a Fundo do Governo Federal, exercício 2019;

Art. 2º O CMAS, avaliou e deliberou as ações correspondentes aos itens e informações documentais comprobatórios – Extratos detalhados de despesas, extratos de receitas e aplicações dos recursos, destinados a Proteção Básica, Proteção Especial de Média Complexidade, Programas e Benefícios Eventuais, atendendo a demanda do Município de Quijingue – Ba, a saber:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

QUIJINGUE - BAHIA

Tipo de Proteção	Receitas	Despesas
PSB	R\$ 556.713,02	R\$ 540.713,02
P. Criança Feliz	R\$ 147.384,00	R\$ 129.430,16
MAC	R\$ 84.753,84	R\$ 84.360,70
BPC na Escola	R\$ 3.134,98	R\$ 00
AEPETI	R\$ 21.000,00	R\$ 17.747,97
IGD BF	R\$ 223.855,64	R\$ 218.330,93
IGD SUAS	R\$ 34.895,27	R\$ 21.548,11

Art. 3º Dos Saldos Reprogramados para o Exercício de 2020;

Tipo Gestão	R\$ Valor
BL IGD BF	R\$ 6.011,06
IGD SUAS	R\$ 13.486,23

Tipo Serviços	R\$ Valor
P. Básica	R\$ 40.395,03
P. Especial	R\$ 2.574,69

Tipo Programas	R\$ Valor
AEPETI	R\$ 4.319,66
P. Criança Feliz	R\$ 20.858,30
BPC na Escola	R\$ 3.134,98

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

QUIJINGUE-BAHIA, 10 de setembro de 2020.

Severino Santana Oliveira

Presidente do CMAS